

ANEXO ÚNICO**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES****PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL****PERÍODO: 25 e 26/06/2022**

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês junho de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 14 de junho de 2022 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 08 de junho de 2022, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 25/06/2022 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Antônio Cabral Vicente Júnior (Assessor da Procuradoria Cível)

Tárcya Karlyan Amaral Gomes (Assessora técnica especializada da Procuradoria Criminal)

DIA 26/06/2022 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Roberto Brunno Caruaíba de Barros (Assessor técnico especializado da Procuradoria Cível)

Adrienne da Costa Guimarães (Assessora da Procuradoria Criminal)

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 22 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 817802

PORTARIA Nº 3356/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal; CONSIDERANDO os autos de nº 0800494-15.2021.8.14.0005, R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Promotora de Justiça, MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ, em substituição no 1º Cargo de Promotor de Justiça Criminal de Altamira/PA, para atuar nos autos de nº 0800494-15.2021.8.14.0005, na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, e nos termos do art. 28 do CPP, prossiga com a demanda e ofereça a devida denúncia, em desfavor do indiciado, pela prática do crime de furto, disciplinado no art. 155 do Código Penal, em razão das fundamentações apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de junho de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 817858

Extrato de Promoção de Arquivamento**Ref.: Inquérito Civil Nº 000145-940/2015**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 8ª Promotora de Justiça de Marabá, em cumprimento ao que determina o § 1º do artigo 10, da resolução 023/20047-CNMP, torna pública a Promoção de Arquivamento do INQUÉRITO CIVIL Nº 000145-940/2015, cuja cópia integral do respectivo despacho se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 17/2015-8PJ/MAB

Objeto: Acompanhar a adimplência do município de Marabá em cumprir integralmente as condicionantes do TAC firmado com a empresa ALPA S/A.

Envolvido: VALE S/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Motivação do Arquivamento: Ausência de fundamento para propositura de ação Civil Pública (Art. 10 da Resolução 023/2007-CNMP)

JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES - Promotora de Justiça

Protocolo: 817427

EXTRATO DE PORTARIA Nº 021/2022-MP/4ª PJ ITAITUBA

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26 da Lei 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, art. 8º, III, da Resolução nº 174 do CNMP, torna público o Procedimento Administrativo nº 021/2022-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 021/2022-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Administrativo- SIMP nº 001485-922/2020

Data de Instauração: 23/02/2022

Assunto: instaura com objetivo de apurar fato que enseja a tutela de interesses individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, para acompanhar as licitações realizadas nas modalidades de dispensa e inexigibilidade à licitação em razão da pandemia do Corona Vírus - COVID19, haja vista a necessidade de verificar se estão atendendo os requisitos legais, notadamente a publicidade, pela Prefeitura Municipal de Itaituba.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba Responderando pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

Protocolo: 817420

PORTARIA Nº 0419/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

ACYLINA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO - Período: 10/06/2022 - GEDOC nº 129436/2022

ADRIANE KELLY LEAO DE SOUZA - Período: 20/06/2022 a 04/07/2022 - GEDOC nº 129624/2022

ALEXANDRE DA SILVA PACHECO - Período: 13/06/2022 a 16/06/2022 - GEDOC nº 129649/2022

ALZIRA PINTO FREITAS - Período: 15/06/2022 - GEDOC nº 129469/2022

ANDREA SOUTO DE AZEVEDO - Período: 10/06/2022 - GEDOC nº 129011/2022

AURILENE LEAO DIAS - Período: 08/06/2022 - GEDOC nº 128874/2022

AURILENE LEAO DIAS - Período: 09/06/2022 a 10/06/2022 - GEDOC nº 128880/2022

BARBARA NASCIMENTO MOURA CALIL - Período: 10/06/2022 - GEDOC nº 129044/2022

CLAUDIA REGINA GOMES PANTALEAO - Período: 08/06/2022 - GEDOC nº 129039/2022

DIRECELIA PEREIRA HAGE - Período: 13/06/2022 - GEDOC nº 129110/2022

EDYLAINE CRISTINA ARAUJO PINHEIRO - Período: 07/06/2022 a 09/06/2022 - GEDOC nº 128636/2022

ERIKA PATRICIA VASCONCELOS OLIVEIRA - Período: 13/06/2022 a 15/06/2022 - GEDOC nº 129294/2022

FERNANDA ALVES SOUZA DE ALMEIDA - Período: 20/06/2022 a 22/06/2022 - GEDOC nº 129667/2022

FERNANDA GONCALVES DE ARAUJO - Período: 14/06/2022 a 16/06/2022 - GEDOC nº 129504/2022

GEISMARIO SILVA DOS SANTOS - Período: 16/06/2022 a 25/06/2022 - GEDOC nº 129570/2022

ISABELLE FROTA RODRIGUES DE ARAUJO - Período: 14/06/2022 a 17/06/2022 - GEDOC nº 129435/2022

JAIR SOUZA MEIRELES - Período: 15/06/2022 - GEDOC nº 129605/2022

JOSE ANTONIO GOMES DA SILVA - Período: 12/06/2022 a 14/06/2022 - GEDOC nº 128833/2022

JOSE TORRES BRITO CARDOSO - Período: 10/06/2022 a 24/06/2022 - GEDOC nº 129043/2022

LUCIANA MEDEIROS BENTO - Período: 13/06/2022 a 15/06/2022 - GEDOC nº 129037/2022

MARIA DO SOCORRO BRAZ DE MOURA - Período: 08/06/2022 - GEDOC nº 128473/2022

MARIA VALERIA NONATO - Período: 20/06/2022 a 26/06/2022 - GEDOC nº 129597/2022

MARILZE RIBEIRO BITAR - Período: 13/06/2022 a 16/06/2022 - GEDOC nº 129630/2022

NELMA REGINA DA SILVA AMARO COSTA - Período: 08/06/2022 a 07/07/2022 - GEDOC nº 129278/2022

ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO - Período: 13/06/2022 a 12/07/2022 - GEDOC nº 128990/2022

SANDRA MARIA MAIA SAMPAIO - Período: 09/06/2022 a 15/06/2022 - GEDOC nº 129561/2022

SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA - Período: 10/06/2022 - GEDOC nº 128921/2022

SANDRO DA CRUZ E SILVA - Período: 20/06/2022 a 26/06/2022 - GEDOC nº 129579/2022

SILVIO CLAUDINO MENDES DA SILVA - Período: 18/05/2022 a 15/08/2022 - GEDOC nº 122752/2022

TALINE LIMA LEAO BANDEIRA - Período: 06/06/2022 - GEDOC nº 129609/2022

TALINE LIMA LEAO BANDEIRA 20/06/2022 a 03/07/2022 - GEDOC nº 129610/2022

THIAGO GUIMARAES DO SACRAMENTO - Período: 08/06/2022 - GEDOC nº 128439/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 21 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0424/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 003/2022/MP/SINVE, de 10/06/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 8959/2022, em 10/06/2022;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 313/2022-MP/SUB-TA, publicada no DOE de 26/05/2022;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 2,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela PORTARIA nº 292/2022-MP/